CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Vereadora
JÚLIA
ARRUDA

PROJETO DE LEI Nº 501/2022

"INSTITUI a Semana Municipal da Atividade Física, no âmbito do município de Natal e dá outras providências".

PARECER

A princípio, se observa que o projeto de lei tramitou na Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, onde obteve aprovação. Assim, tratando-se de proposta para instituir a Semana Municipal da Atividade Física, é relevante destacar que a Organização Mundial da Saúde (OMS) criou o Dia Mundial da Atividade Física, celebrado em 6 de abril, para combater o sedentarismo, bem como lançou no ano de 2018 um plano de ação mundial sobre atividade física e saúde para o período 2018 a 2030. (Disponível em http://www.who.int/lets-be-active).

De acordo com dados do Ministério da Saúde (06/4 – Dia Mundial da Atividade Física | Biblioteca Virtual em Saúde MS (saude.gov.br) a atividade física regular é fundamental para prevenir e tratar doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs), como as cardíacas, acidentes vasculares cerebrais, diabetes e câncer de mama e de colo do útero. Essas enfermidades são responsáveis por 71% de todas as mortes no mundo, incluindo as mortes de 15 milhões de pessoas por ano com idade entre 30 e 70 anos.

A proposta tem significativo mérito, uma vez que visa implementar políticas públicas voltadas a incentivar as pessoas a serem mais ativas, de forma de garantir direitos básicos. Assim, essas características solidificam a necessidade de uma regulamentação prática e efetiva.

Portanto, **firmamos posicionamento favorável à aprovação do PL nº 501/2022.**

Sala das Comissões, em 16 de março de 2023.

Julia Arruda

RELATORA